**A Assistência ao Desemprego Durante a Pandemia (PUA) foi lançado em 1º de maio.**

A PUA é um novo programa federal que cobre os trabalhadores autônomos e muitos outros indivíduos que tradicionalmente não estavam qualificados a receber seguro desemprego, incluindo: fazendeiros, pescadores, contratantes independentes, trabalhadores de aplicativos, funcionários de organizações sem fins lucrativos que não tinham cobertura anteriormente, trabalhadores sem histórico de vínculo empregatício ou renda qualificada, além de outros indivíduos que não se enquadravam no seguro desemprego tradicional. Data de validade: 31 de dezembro de 2020.

**Perguntas e respostas**

**PROCESSO DA ASSISTÊNCIA AO DESEMPREGO DURANTE A PANDEMIA (PUA)**

1. **Existe um processo separado para a PUA?**

Não. Todos usarão o mesmo processo: ReEmployME. O formato da solicitação foi modificado para apresentar perguntas diferentes de acordo com as respostas recebidas, tais como para quem se classificar como trabalhador autônomo.

1. **E se eu já tiver uma conta de empregador no ReEmployME?**

Você precisa criar uma conta nova de "solicitante", cujo link se encontra no lado direito da tela de login do ReEmployME. Você não precisa de um EAN (o Número da Conta do Empregador usado no sistema ReEmployME) para criar uma conta de solicitante ou enviar uma solicitação.

1. **Como solicito benefícios do seguro desemprego dentro desse novo programa?**
2. Se você já solicitou benefícios e foi rejeitado por não ter renda suficiente, **NÃO envie uma solicitação nova**. A sua solicitação está no sistema e será transferida automaticamente para o processo da PUA. Continue enviando seu relatório semanal.
3. Se você é trabalhador autônomo, enviou uma solicitação e o seu caso foi rejeitado antes de a PUA ser disponibilizada, não é necessário enviar uma nova solicitação. Você será cadastrado no processo da PUA, mas precisará enviar os relatórios semanais da PUA. Se você tiver algum relatório semanal pendente, ele será identificado na determinação monetária dentro da PUA e você receberá um lembrete para enviar esses relatórios. O sistema permitirá que você envie o relatório sobre as semanas indicadas.
4. Se você é trabalhador autônomo e ainda não enviou uma solicitação, visite o site [www.maine.gov/unemployment](http://www.maine.gov/unemployment) e preencha o formulário dinamizado para o processo da PUA. Envie seus relatórios semanais a cada semana a partir do envio da solicitação.
5. Se você **NÃO** é trabalhador autônomo e ainda não enviou uma solicitação por qualquer programa de desemprego, precisa enviar a solicitação normal do seguro desemprego primeiro para confirmar se está qualificado a receber os benefícios. Se for determinado que você não se qualifica, a sua solicitação será encaminhada automaticamente para o processo da PUA. Visite a página [www.maine.gov/unemployment](http://www.maine.gov/unemployment) e preencha o formulário do programa normal de seguro desemprego estadual.
6. **Quanto tempo demora para eu receber o pagamento pelos benefícios?**

Se a sua solicitação da PUA não precisar de revisão adicional dentro do programa do seguro desemprego, você deve começar a receber os benefícios dentro de 7 dias ou menos a partir da data em que enviou a solicitação.

1. **Quanto vou receber?**

Para os trabalhadores autônomos e aqueles que não satisfazem o requisito monetário para receber o seguro desemprego normal, os benefícios da PUA inicialmente representam 50% da média dos benefícios semanais estaduais do seguro desemprego. A quantia é de US$ 172 por semana. Se você é trabalhador autônomo, depois de confirmar a renda documentada, os benefícios da PUA serão ajustados retroativamente. O benefício máximo disponível dentro da PUA é de US$ 445 por semana.

Além disso, quem receber os benefícios da PUA também recebe o benefício semanal adicional e integral de US$ 600 pelo programa de Remuneração Federal de Desemprego Durante a Pandemia (FPUC), que está disponível para solicitações enviadas até a semana que termina em 25 de julho de 2020.

**O QUE É ESPERADO**

1. **Por que a minha conta diz que o meu salário é "insuficiente"? Por que recebi uma carta dizendo que eu tenho "0" benefícios?**

Se você solicitou a PUA quando o programa foi lançado em 1º de maio, a sua conta pode indicar "salário insuficiente" e/ou talvez você tenha recebido uma carta dizendo que você tem "0" benefícios. Essas declarações NÃO significam que a sua solicitação à PUA foi rejeitada! A mensagem e a carta indicam que o sistema do programa de desemprego está verificando se você não está qualificado a receber seguro desemprego estadual e tradicional e, consequentemente, vai encaminhar o seu caso para o processo da PUA. (O Departamento é obrigado pelo governo federal a verificar se os solicitantes não estão qualificados a receber o seguro desemprego estadual antes de pagar os benefícios da PUA. A carta enviada por correio faz parte desse processo.) Verifique a sua conta novamente dentro de 24 ou 48 horas. O aviso deve desaparecer e a sua solicitação deverá ser resolvida completamente pela PUA. Por causa do alto tráfego na internet, o melhor horário para verificar a sua conta é à noite. Dentro de sete dias após o envio da solicitação, os benefícios da PUA serão calculados e todas as semanas de qualificação serão pagas automaticamente. Dali em diante, continue enviando o seu relatório semanal.

1. **Sou trabalhador autônomo. Como respondo a pergunta n.º 4?**

Se você é trabalhador autônomo e não recebeu salário de um empregador nos anos fiscais de 2019 e 2020, precisa selecionar "NÃO" na pergunta n.º 4. NÃO selecione um estado na pergunta n.º 5. Para tirar a seleção de um estado, clique duas vezes no que selecionou para remover a opção da lista.

1. **Se eu for um profissional autônomo que solicita semanalmente seguro desemprego pela PUA, como posso declarar a minha renda?**

Na solicitação semanal da PUA, você precisa declarar qualquer renda recebida usando a categoria "trabalhos avulsos". Essa renda deve ser declarada como **renda bruta**. Guarde qualquer documentação relacionada a essas despesas.

1. **Por que a sessão foi encerrada enquanto estava tentando enviar a minha solicitação?**

Por motivos de segurança, o sistema encerra a sessão depois de 10 minutos ociosos sem atividade na página. Cerca de 2 minutos antes de a sessão ser encerrada, aparecerá um aviso na tela que lhe dá a opção de selecionar "Keep working" [Continuar preenchendo]. Se a sessão for encerrada, os dados que já foram salvados anteriormente aparecerão na tela quando você fizer o login novamente.

1. **A minha conta diz que eu tenho uma lacuna no envio de relatórios. O que devo fazer?**

Se você tiver três ou mais relatórios semanais pendentes, o envio desses relatórios será bloqueado. Por isso, você precisa enviar relatórios semanais toda semana para indicar quaisquer salários que tenha recebido na semana anterior. Para garantir que você está em dia, o Departamento proporcionará semanas adicionais para o envio do relatório. Verifique a sua conta periodicamente para poder enviar os relatórios que estão faltando quando a opção estiver disponível.

**COBERTURA**

1. **Os trabalhadores de aplicativo, autônomos e contratantes independentes têm cobertura?**

Sim. Os trabalhadores autônomos estão qualificados a receber benefícios do seguro desemprego dentro da PUA.

1. **E se eu tiver COVID-19 ou precisar cuidar de um parente que está com a doença?**

Se você está desempregado, desempregado parcialmente ou não puder trabalhar porque foi diagnosticado com COVID-19, está com sintomas ou precisa do diagnóstico, você terá cobertura da PUA. O mesmo se aplica se você precisar cuidar de um parente ou quem mora com você e que recebeu o diagnóstico da doença.

1. **E se a escola ou creche dos meus filhos estiver fechada?**

Se você depende de escolas, creches ou outras instalações que cuidam dos seus filhos, dos pais idosos ou de outra pessoa que mora com você para poder trabalhar e o local está fechado por causa da COVID-19, você está qualificado a receber seguro desemprego por meio da PUA.

1. **E se um profissional de saúde me aconselhou a ficar de quarentena porque após exposição à COVID-19? E as ordens mais amplas para que todos fiquem em casa?**

Quem está em quarentena voluntária e não pode trabalhar por causa da quarentena está qualificado, contanto que não possa trabalhar de casa.

1. **Estava prestes a começar um emprego novo, mas não pude começar a trabalhar por causa da COVID-19.**

Você está qualificado a receber os benefícios dentro da PUA. Você precisará enviar documentação sobre a oferta de trabalho. Você também terá cobertura se foi demitido imediatamente de um novo emprego e não tem histórico trabalhista suficiente para se qualificar a receber os benefícios sob circunstâncias normais.

1. **Eu tive que deixar o meu emprego por causa da COVID-19. Estou qualificado a solicitar os benefícios?**

Depende. Se o seu empregador não demitiu você, mas você precisou parar de trabalhar porque um profissional de saúde recomendou que você ficasse em quarentena, ou porque a creche dos seus filhos está fechada e você é o cuidador principal, você receberá cobertura do seguro desemprego por meio da PUA. No entanto, a PUA não foi criada para cobrir solicitantes que podem (ou querem) deixar de trabalhar porque têm receio de contrair a COVID-19 se continuarem trabalhando.

1. **A pessoa que sustentava a nossa família faleceu por causa da COVID-19. Eu dependia da renda dessa pessoa e não estou trabalhando. Tenho cobertura?**

Sim. Se a pessoa que sustentava a família faleceu por causa da COVID-19, o parceiro doméstico está qualificado a receber os benefícios da PUA.

1. **Quem tem cobertura pela PUA?**

A PUA não está disponível para quem satisfaz os seguintes critérios: pode trabalhar remotamente de casa; está de folga e recebendo remuneração por motivo de doença ou familiar; acabou de entrar na força de trabalho e não conseguiu encontrar emprego, ou está qualificado a receber os benefícios tradicionais do seguro desemprego.

1. **Tenho alguém na família que está no grupo de risco do coronavírus. Fica difícil fazer o meu trabalho e manter distanciamento social para evitar a exposição à doença, então o profissional de saúde que atende o membro da família me aconselhou a ficar em casa. Eu ainda me qualifico a receber a PUA?**

Você se qualifica a receber a PUA se fizer uma declaração por conta própria na sua solicitação de que um profissional de saúde aconselhou você a se isolar e não ir ao trabalho por motivos relacionados à COVID-19, o que inclui evitar o risco de expor um membro do domicílio ao vírus.

1. **E se eu tiver medo de ir para o trabalho porque posso acabar me expondo ao coronavírus e ficar doente?**

Depende. Se você não for trabalhar por causa de medo generalizado de se expor à COVID-19, porém sem atender aos critérios relacionados à COVID-19 como motivos para deixar de trabalhar, você não vai se qualificar a receber os benefícios da PUA. **Porém,** se o seu medo de ir trabalhar for razoável (porque o seu local de trabalho não atende às recomendações de segurança feitas pelo CDC diante da pandemia da COVID-19, ou recomendações dos governos federal, estadual ou municipal e você realmente acreditar que correria o risco de se expor ou se infectar no trabalho) você poderá se qualificar a receber os benefícios da PUA.

1. **E se eu já tiver usado todos os meus benefícios do seguro desemprego?**

A partir da semana de 18 de maio, semanas adicionais de benefícios do seguro desemprego estarão disponíveis retroativamente a quem já esgotou seus benefícios estaduais do seguro desemprego. Essas semanas adicionais estão disponíveis para todos cujo ano de recebimento do benefício termina em 1º de julho de 2020 ou após essa data e que permanecem qualificado a receber esse benefício. Os benefícios serão pagos retroativamente em relação à semana que termina em 21 de março de 2020 ou na semana seguinte ao esgotamento do seu seguro desemprego estadual, de acordo com a data mais recente. Os relatórios semanais precisam ser preenchidos para as respectivas semanas a fim de os pagamentos serem efetuados. Se você não enviou relatórios para a semana que termina no dia 21 de março ou após essa data, faça o login na sua conta ReEmployME para preenchê-los. Qualquer pessoa que cumprir os critérios de qualificação e tiver esgotado os benefícios do seguro desemprego estadual receberá a Assistência ao Desemprego Durante a Pandemia (PUA) para as semanas que terminam no dia 21 e 28 de março.

A partir da semana de que termina no dia 4 de abril e após essa data, terá início a Remuneração Emergencial de Desemprego Durante a Pandemia (PEUC). Para a semana que termina em 4 de abril e até 25 de julho de 2020, será pago o adicional de US$ 600 por semana da Remuneração Federal de Desemprego Durante a Pandemia.

1. **​Sou estudante do ensino médio e trabalho em meio período. Vou me qualificar a receber seguro desemprego se enviar uma solicitação?**

Sim, todo trabalhador (mesmo menor de 18 anos) que recebe um salário em um emprego (mesmo que trabalhe em meio período) e possa acabar ficando desempregado pode solicitar os benefícios do seguro desemprego. Você pode se qualificar a receber os benefícios do seguro desemprego estadual, contanto que tenha recebido salário suficiente para se qualificar monetariamente e atenda a outros requisitos (ex.: término qualificado do vínculo empregatício, seja capaz e esteja disponível para trabalhar, etc.). Você também se qualifica a receber os US$ 600 adicionais por semana pelo pagamento federal.

Se você não se qualificar a receber os benefícios do seguro desemprego estadual porque não recebe salário suficiente, mas foi afetado diretamente pela COVID-19, você pode se qualificar a receber cobertura pela Assistência ao Desemprego Durante a Pandemia (PUA), independentemente da sua idade e seu status como estudante. Por exemplo, alguém que estuda em tempo integral, trabalha poucas horas por semana em um emprego em meio período e acaba ficando desempregado, parcialmente empregado, incapaz ou indisponível para trabalhar com resultado direto da COVID-19 poderá estar qualificado a receber os benefícios do seguro desemprego por meio do programa federal PUA.

1. **Funcionários de escolas se qualificam a receber o seguro desemprego durante as férias de verão?**

Se os funcionários de escolas normalmente trabalham em outro emprego durante o verão e esse emprego não está disponível por causa da COVID-19, eles recebem cobertura pelo programa Assistência ao Desemprego Durante a Pandemia (PUA). Esse programa federal de seguro desemprego (UI) cobre todos que não se qualificam a receber os benefícios estaduais do seguro desemprego e cujo motivo da falta de trabalho está relacionado à COVID-19. Os funcionários de escola que normalmente não trabalham durante as férias de verão não estão desempregados por causa da COVID-19 e, portanto, não estão qualificados a receber o seguro desemprego. O estado de Maine proíbe os funcionários de escolas a coletar seguro desemprego durante as férias de verão. A PUA é um programa financiado 100% pelo governo federal, então os benefícios pagos por esse programa não seriam cobrados da escola.

**DURAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA PUA**

1. **Quanto tempo dura a cobertura do seguro desemprego ampliado dentro da PUA?**

A cobertura ampliada dentro da PUA estará disponível aos trabalhadores cujo emprego foi afetado pela COVID-19 até 26 de dezembro de 2020. A cobertura é retroativa em relação a 15 de março, ou a data em que a empresa foi afetada pela COVID-19, dependendo de qual data é mais recente.

Se um trabalhador autônomo tiver sido afetado antes de 15 de março, será necessário conversar com um representante do seguro desemprego para que a solicitação tenha uma data inicial anterior a essa data.

**DOCUMENTAÇÃO PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS ― Não envie documentos até eles serem pedidos.**

1. **Qual documentação preciso enviar sobre meu status como trabalhador autônomo?**

Como o salário dos trabalhadores autônomos não é informado ao Departamento do Trabalho, é obrigatório apresentar documentação que comprove a renda. Os benefícios da PUA terão início antes do recebimento dessa documentação. **Não é necessário enviar os documentos no momento.** O Departamento do Trabalho vai avisar os trabalhadores classificados como autônomo quando for necessário enviar a documentação, explicando o que e como os documentos devem ser enviados.

**OUTROS**

1. **É cobrado imposto dos benefícios do seguro desemprego?**

Sim. Quando você envia a sua solicitação, pode escolher se quer que os impostos estaduais ou federais sejam retidos na fonte. Isso inclui o benefício semanal adicional de US$ 600 da Remuneração Federal de Desemprego Durante a Pandemia (FPUC), que está disponível até 25 de julho de 2020. No fim de 2020, você receberá o formulário 1099G para fins fiscais, indicando a sua renda proveniente dos seguro desemprego.